

De: cezarmacedo@analisecontabilidade.com
Enviado em: quinta-feira, 2 de outubro de 2025 17:04
Para: Clientes Análise
Assunto: Agenda de Obrigações Tributárias - Outubro de 2025
Anexos: AGENDA MENSAL DE OBRIGAÇÕES - OUT 2025.pdf



www.analisecontabilidade.com

Informativo Análise

Nº 15-2025
02 de outubro de 2025

Agenda de Obrigações Tributárias Outubro/2025

Srs. Clientes,

Segue em anexo a nossa agenda de obrigações tributárias para o mês de **outubro de 2025**, no âmbito da Receita Federal, da Sefaz Estadual e da Sefaz Municipal (Salvador).

Destacamos neste mês:

- **TFF 2025** – A Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) é devida por todos os estabelecimentos de pessoa jurídica e pessoa física (atividade autônoma), localizados no município de Salvador. Normalmente o vencimento ocorre no mês de março, mas, nos últimos anos vem sendo prorrogado para o mês de outubro. Sendo assim, você deverá pagar até **31/10** a cota única ou a 1ª das três parcelas. Se parcelar, as duas outras cotas vencerão em 28/11 e 30/12. As guias para pagamento (DAM) podem ser obtidas pelo link <https://www2.sefaz.salvador.ba.gov.br/servico/2-via-tff-tll>;
- **Parcelamento do IRPF na Declaração de 2025** – Quem parcelou o imposto apurado na declaração da pessoa física de 2025, terá até o dia 31/outubro para pagamento da 6ª parcela.

Na planilha em anexo, seguem em amarelo as obrigações que são exclusivas do mês de outubro/2025.

Atenciosamente,

Cesar Macedo
Contador
CRC/BA - 014486/0-7

R. Ewerton Visco, 290, Boulevard Side Empresarial, S. 1103
Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-022
www.analisecontabilidade.com Tel: 71 3113 2245

